



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.988/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 013/2017 – FUNREBOM.

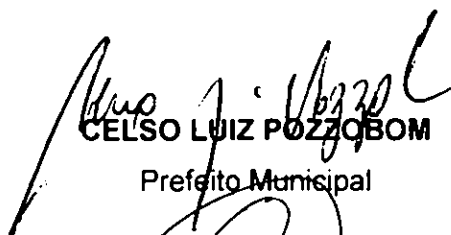
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

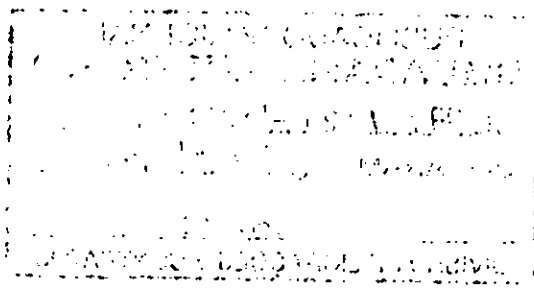
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2017 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de móveis planejados (sob medida), a serem instalados na sede do Corpo de Bombeiros, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PPM INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.11.17 DE Nº 1111
UMUARAMA 07.11.17 120.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS